

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório para ter por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, com a obrigação de 01 (um) show musical com duração mínima de 02:00h (duas horas) do artista **AMARO LIMA** a ser realizado no dia **11/02/2024** em **SANTA CRUZ, ARACRUZ/ES às 21:00 HORAS** pelo valor de **R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais)** para o “**EVENTO PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL 2024**”, firmado com sua empresa exclusiva **J. E. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ(MF) Nº 11.193.814/0001-06**, estabelecida na **Rua: Caruaru, n.º 159 – Bairro: Barcelona – Serra/ES**, doravante denominada contratada com fundamentação legal no art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 30 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300031003000350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em 30/01/2024 10:15

Checksum: **C8359D7CB5017C6EF44AB205424B3E8664E9EEA5993BF11A69791E7B65586A66**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300031003000350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.